



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0456/GR/UFSS/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o artigo 96-A da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, o § 2º do Art. 25 da Resolução nº 08/2014 - CONSUNI/CA e o Edital nº 354/UFSS/2017, com a Classificação Final para o ingresso no Plano de Educação Formal na modalidade Afastamento Integral, resolve:

Art. 1º CONCEDER afastamento integral, ao servidor FABIO ALEX ZENARO, Engenheiro-Área, SIAPE 2065839, lotado na Diretoria de Obras, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para participar em Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em nível de Mestrado, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná - *Campus Pato Branco* - UTFPR, no período de 05/04/2017 à 14/08/2017, Processo nº 23205.000868/2017-65.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 04 de abril de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFSS

